



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

- 1 -

DECRETO N° 2.159 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.019

*Dispõe sobre os horários de atendimento da Técnica de
Segurança do Trabalho, e dá outras providências.*

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais, DECRETA;

Art. 1º. Fica estabelecimento o horário de atendimento da Técnica de Segurança do Trabalho das 7h às 11h e das 12h às 16h, observando-se a realização de 1 hora de intervalo intrajornada, visando otimizar o atendimento de interesse da municipalidade.

Art. 2º. O disposto neste decreto não se aplica às demais repartições desta municipalidade.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 1º de Fevereiro de 2019

LUCIANA MARIA GONÇALVES BENEDETTI
Diretora de Administração e Governo Municipal